



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0174/2021 DE 20/01/2021.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1188/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCILA CARLETO HOFF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 1188/2020 de 21 de dezembro de 2020, **que concede férias** a senhora **LUCILA CARLETO HOFF**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1574577-0 SSP/MT e do CPF nº 283.247.149-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS, a partir do dia 16 de janeiro de 2021 à 19 de janeiro de 2021, totalizando 04 (quatro) dias, sendo que a servidora usufruiu de 26 dias de férias no período de 21 de dezembro de 2020 à 15 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2021.
NP nº 0181/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL